



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 14 de janeiro de 2020.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de material elétrico, destinado a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), com a empresa ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 29.314.271/0001-01. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 13 de Janeiro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº001/2020

DISPENSA Nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO-EPP

CNPJ Nº 29.314.271/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER
A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa
reais)

PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 13 de Janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL